



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.718 – Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010701/2022 .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010701/2022 .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010702/2022 .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010702/2022 .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010702/2022 .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010702/2022 .....	2
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u> .....	2
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.20.001 .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1001002/2022 .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1001001/2022 .....	3
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 010702/2022 .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	4
<u>GABINETE DA PRESIDENTE</u> .....	4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011301/2022 .....	4
PORTARIA Nº 004/2022-GP .....	4
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u> .....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	5
<b>EXPEDIENTE</b> .....	5

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010701/2022  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)  
Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.372,00 (Quinze Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais), correspondente à Aquisição de Tintas para as Impressoras Canon, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 07.610.338/0001-04, sediada a Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 15.372,00 (Quinze Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI, 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2007.27.812.2003.2.22 MANUT. ATIVIDADE – SEMTUMA, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE – SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU, 2011.244.1001.2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8. 244.2003.2.29 MANUT. ATIVIDADE – SEMAS, 2012. 8 244 1001 2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 0201 4 122 2002 2.2 MANUT. ATIVIDADE – GAPRE, 2002 122 2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo.  
Luís Gomes – RN, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010701/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 07.610.338/0001-04, sediada a Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Aquisição de Tintas para as Impressoras Canon, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.  
Luís Gomes - RN, 10 de Janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010702/2022 RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Serviço de padronização Digital e Manutenção das páginas Facebook e Instagram, Serviços de Design, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na R ua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro Sçao Benedito, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Luís Gomes – RN, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010702/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ME MONTEIRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, referente a Serviço de padronização Digital e Manutenção das páginas Facebook e Instagram, Serviços de Design, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010702/2022

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Serviço de padronização Digital e Manutenção das páginas Facebook e Instagram, Serviços de Design, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, a fim de

atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na R ua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro Sçao Benedito, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Luís Gomes – RN, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010702/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ME MONTEIRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, referente a Serviço de padronização Digital e Manutenção das páginas Facebook e Instagram, Serviços de Design, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.20.001

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 8h00min do dia 08 de fevereiro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2022.01.20.001, do tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para locação de veículo automotor do tipo suv médio executivo, a fim de atender demanda específica do Gabinete do Prefeito do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, o qual será realizado na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital e seus anexos estarão disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.luís.gomes.rn.gov.br](http://www.luís.gomes.rn.gov.br) e [tce.m.gov.br](http://tce.m.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 25 de janeiro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 24 de janeiro de 2022.

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar Serviço de padronização Digital e Manutenção das páginas Facebook e Instagram, Serviços de Design, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.**

Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1001002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010702/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

**CONTRATADO:** ME MONTEIRO ME

**CNPJ (MF) Nº 12.203.259/0001-19**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para executar o Serviço de padronização Digital e Manutenção das páginas Facebook e Instagram, Serviços de Design, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA:** LUÍS GOMES, 10 DE JANEIRO DE 2022.

**ASSINANTES:**

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE  
MARIA ELISÂNGELA MONTEIRO – CONTRATADO

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de Tintas para as Impressoras Canon, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 07.610.338/0001-04, sediada a Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 15.372,00 (Quinze Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.**

Luís Gomes - RN, 10 de Janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1001001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010701/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

**CONTRATADO:** M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

**CNPJ (MF) Nº 07.610.338/0001-04**

**OBJETIVO:** Aquisição de Tintas para as Impressoras Canon, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.372,00 (Quinze Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI, 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2007.27.812.2003.2.22 MANUT. ATIVIDADE – SEMTUMA, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE – SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU, 2011.244.1001.2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8. 244.2003.2.29 MANUT. ATIVIDADE – SEMAS, 2012. 8 244 1001 2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 0201 4 122 2002 2.2 MANUT. ATIVIDADE – GAPRE, 2002 122 2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA:** LUÍS GOMES, 10 DE JANEIRO DE 2022.

**ASSINANTES:**

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE  
M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP – CONTRATADO

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 010702/2022

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 0301004/2022 de Dispensa de Licitação Nº 010702/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar Serviço de padronização Digital e Manutenção das páginas Facebook e Instagram, Serviços de Design, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais), para a empresa ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de padronização Digital e Manutenção das páginas Facebook e Instagram, Serviços de Design, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

#### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DA PRESIDENTE

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) divididos em 12 parcelas de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Serviços de Internet, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à BRISANET DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE 138, KM 14, Zona Rural, Pereiro/CE, com o valor total de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) divididos em 12 parcelas de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CÂMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000.

Luís Gomes – RN, 14 de janeiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011301/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa BRISANET DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE 138, KM 14, Zona Rural, Pereiro/CE, referente ao fornecimento de Serviços de Internet, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 14 de janeiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

#### PORTARIA Nº 004/2022-GP

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, mat.110067-0, Vereadora, portadora do CPF nº 913.376.404-25, e RG nº 1.334.013 SSP, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que totalizam R\$ 500,00 (quinhentos reais) para que a mesma possa se deslocar até a capital do estado, Natal/RN, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2022, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa junto a FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 24 de janeiro de 2022.

Ver. Elaine Priscila Alves Fontes  
1ª Secretária

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Serviços de Internet, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: BRISANET DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE 138, KM 14, Zona Rural, Pereiro/CE.

VALOR TOTAL R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) divididos em 12 parcelas de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 14 de janeiro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

Espaço em Branco

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com